

Designação do projeto | AGERE - Sistema de Espinho - Saneamento de Águas

Residuais Código do projeto | POSEUR-03-2012-FC-000530

Objetivo principal | Ampliação das redes de drenagem do subsistema de Espinho.

Região de intervenção | Região do Norte - Município de Braga

Entidade beneficiária | AGERE - EM

Data de aprovação | 07-12-2016

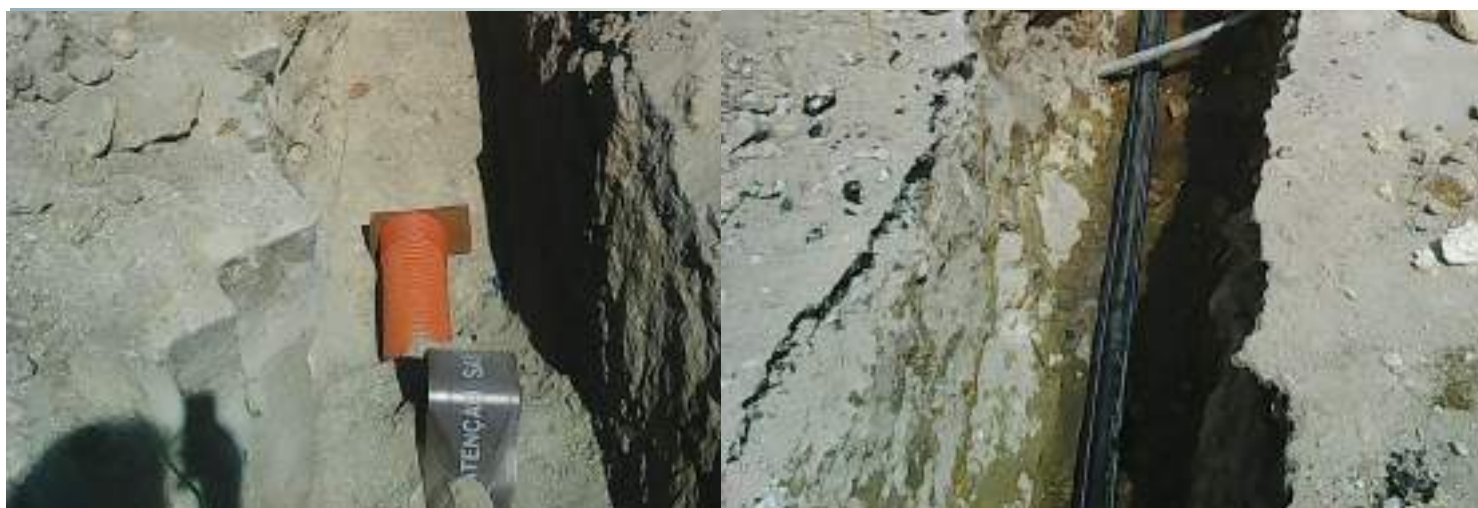
Data de início | 30-06-2017

Data de conclusão | 31-08-2018

Custo total elegível | 40.964,52 EUR

Apoio financeiro da União Europeia | Fundo de Coesão - 34.819,85 EUR

Apoio financeiro público nacional/regional | 6.144,67 EUR



Atividades |

A "Operação AGERE - Sistema de Espinho - Saneamento de Águas Residuais" compreende a extensão do serviço de saneamento de águas residuais e o fecho de sistemas de saneamento de águas residuais, nomeadamente através da instalação do coletor de drenagem de águas residuais no subsistema de Espinho. Esta Operação enquadra-se na última etapa do Ciclo Urbano da Água, a recolha das águas residuais, que engloba não só a recolha propriamente dita como também o transporte das mesmas através de uma rede de condutas até à estação de tratamento mais próxima, a ETAR de Espinho.

Objetivos |

A Operação "AGERE- Sistema de Espinho - Saneamento de Águas Residuais" possui os seguintes objetivos:

- O aumento da taxa de cobertura do sistema de saneamento de águas residuais;
- Disponibilização do serviço a populações que ainda não usufruem do mesmo;
- Rentabilização das infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais existentes;
- A melhoria das condições de salubridade do Município;
- A disponibilização de um serviço de qualidade à população.

Resultados esperados/atingidos |

Indicadores:

- O.06.02.01.P - Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir - 0,56 km
- O.06.02.03.E - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa - 19 Equiv. População
- O.06.02.12.G - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa - 19 Pessoas
- R.06.02.04.P - Incremento do nº de Alojamentos que passaram a ter destino adequado de águas recolhidas - 1,88 %